

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 013, de 09 fevereiro de 2023

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;

Considerando a Portaria Rbprev nº 16, de 21 de janeiro de 2021, que designa o responsável pela gestão dos recursos do RPPS do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 (Atualizada até 1º de julho de 2022).

Considerando o § 4º, do art. 17-A, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Amides Tavares de Souza**, matrícula funcional nº 703.575, CRC – 001746/O, responsável pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, a **Gratificação da Função de Gestor de Recursos**, prevista na alínea “b”, do inciso II, do artigo 12 da Lei Complementar nº 72, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º janeiro de 2023.



Osvaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 014/2021